

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 002/2022.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas e a reprogramação dos saldos do Cofinanciamento Estadual – exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997.

Considerando

As características da CIB como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução nº 08 de 03 de dezembro de 2021, que trata sobre o novo prazo para a prestação de contas;

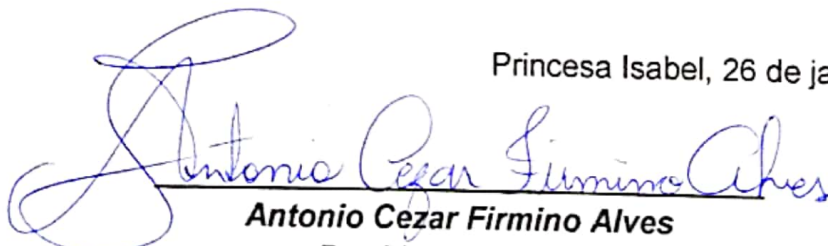
Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada em 13 de janeiro de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, em reunião ordinária, datada do dia 26 de janeiro de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, a prestação de contas dos recursos ordinários e a reprogramação dos saldos referente ao cofinanciamento estadual, exercício 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 26 de janeiro de 2022.



Antonio Cezar Firmino Alves
Presidente do CMAS